

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 19 de abril de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3845

## NESTA EDIÇÃO

### ATOS DO EXECUTIVO

#### PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidor Geral do Município  
RONALT ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Cultura  
CESAR GASPAS FREITAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

#### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APOSTILA DE CONTRATO.....Pág. 3

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO (PE SRP Nº 9/2022-003  
SEMED/PMA).....Pág. 3  
AVISO DE LICITAÇÃO (TP Nº 2/2022-007 SESAN/PMA).....Pág. 3

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Licença Prêmio) .....Pág. 3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 3, 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Prorrogar prazo) .....Pág. 4  
ERRATA DE RESOLUÇÃO.....Pág. 4

#### SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ERRATA DE TERMO ADITIVO.....Pág. 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Designações).....Pág. 4, 5  
TERMO DE APOSTILAMENTO).....Pág. 5  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO .....Pág. 5  
EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 5 - 8  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVO.....Pág. 8

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 012/2022.....Pág. 8, 9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA (Designação).....Pág. 9  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022.....Pág. 9  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 9  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 9, 10

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Pensões).....Pág. 10

#### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

#### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA GCMA

**Nº DO PROCESSO:** 703/2022 –SESDS/PMA

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ nº. 28.123.346/0001-04, com sede Rua Cláudio Sanders, nº. 1000 Bairro: Centro – CEP: 67.030-325, Ananindeua/PA.

**CONTRATADA:** MP COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA. CNPJ Nº 42.109.154/0001-66

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social  
UNIDADE 01 Sec. Municipal de Seg. e Defes 8132  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0618100052422 Funcionamento da Guarda Municipal NATUREZA DA DESPESA 339039 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JU  
SUBELEMENTO 3390391600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
FONTE 10010000Recursos Ordinários

**Valor Global:** R\$ R\$ 99.060,00 (noventa e nove mil e sessenta reais).

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:**

A contratação justifica-se em razão desta Secretaria dispor de frota própria, a qual não recebe a regular manutenção desde o termino da vigência do Contrato nº. 003/2017-SESDS/PMA, em 14/08/2021. Nesses termos, para cumprir tal desiderato e a manutenção das atividades operacionais da GCMA, se faz necessário manter os automóveis em plenas condições de uso e segurança para os servidores que se deslocam através destes. Desta forma, a contratação emergencial de empresa nesse ramo visa garantir, com o máximo de eficiência a segurança, que os veiculos estejam em perfeitas condições evitando prejuízos ao erário e à população, há enquadramento nas circunstâncias do artigo 24, inciso VI, da Lei 8666/93.

**RAZÃO DA ESCOLHA:**

Mediante pesquisa, constatou-se que: a proposta apresentada pela empresa MP COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA atende de maneira estrita as demandas apresentadas, possuindo o menor preço ofertado, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 13 de abril de 2022.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**

Ordenador Responsável

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

**PORTARIA Nº 0182/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão Vitalícia por morte ao Senhor RAMIRO RODRIGUES ROMÃO, esposo da Sra. MARIA DA GLORIA ARRUDA ROMÃO, matrícula 1383910, inativa, falecida em 31 de janeiro de 2022, equivalente a 60%, nos termos do Art. 40º, §§2º e 7º da Constituição Federal, c/c Art.14, I e §1º e Art. 55, da Lei Complementar nº 2.586/2012, Art. 57, § 4, 6) da Lei Complementar nº 2.946/18, do Artigo e Artigo 53 da Lei Complementar nº 3.114/20, com provento mensal correspondente a R\$ 727,20 (Setecentos e Vinte Sete Reais e Vinte Centavos), na proporção de 60% do provento da aposentadoria.

Provento mensal..... R\$ 727,20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 11 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Presidente do IPMA

**PORTARIA Nº 0183/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por morte, pelo período de 15 (quinze) anos, a Senhora Nanci Luana Freitas de Souza, companheira do Sr. CHARLES ENGELS CHAVES MORAES, matrícula 37861-5, ativo, falecido em 18 de dezembro de 2021, equivalente a 60%, nos termos do Art. 40º, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, c/c Art.14, I e §1º e Art. 55, da Lei Complementar nº 2.586/2012, Art. 57, § 4, 6) da Lei Complementar nº 2.946/18, do Artigo e Artigo 53 da Lei Complementar nº 3.114/20, com provento mensal correspondente a R\$ 1.118,62 (Hum Mil, Cento e Dezoito Reais e Sessenta e Dois Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal..... R\$ 1.118,62

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 11 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Presidente do IPMA

**PORTARIA Nº 0184/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão Vitalícia por morte ao Sr. EMERSON LUIS COSTA DE ARAUJO e temporária a NAILA EMILLY FARIAS DE ARAUJO, esposo e filha da ex servidora NADIR GUIMARAES FARIAS DE ARAUJO, matrícula 364002, Nível III, Referencia “9”, inativa, falecida em 07 de fevereiro de 2022, equivalente a 70%, nos termos do Art. 40º, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, c/c Art.14, I e §1º e Art. 55, da Lei Complementar nº 2.586/2012, Art. 57, § 4, 6) da Lei Complementar nº 2.946/18, do Artigo e Artigo 53 da Lei Complementar nº 3.114/20, com provento mensal correspondente a R\$ 6.057,53 (Seis Mil, Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos), proporção de 70% do provento de aposentadoria.

Provento mensal..... R\$ 6.057,53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 11 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Presidente do IPMA